SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
Diário Oficial
dos Municípios do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 16 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2501

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 079/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 079/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 079/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: aquisição de 01 (um) quadro de vidro com moldura de metal 30x35cm da Presidente Gestão 2019 para compor a galeria de Presidentes desta Câmara Municipal de Amambai/MS.
EMPRESA VENCEDORA: **VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA ME, inscrita sob o CNPJ: 26.816.744/0001-72**

TOTAL: R$ 90,00 (NOVENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros materiais de consumo.

Amambai, 13 de dezembro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:274AE651

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
PORTARIA N 32/2019

PORTARIA Nº. 32/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR VALDECIR COSTA CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bodoquena/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37 da Lei Municipal Nº. 021/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Valdecir Costa Campos, matrícula 317-2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos , Nível 07, Classe XI, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 53 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o § 8º do Art. 40 da CF/88, conforme redação EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2019.

Bodoquena/MS, 13 de dezembro de 2019.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente

LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA DELGADO
Diretora Secr. e de Benefícios

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:F3635C0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2018

Origem: Pregão Presencial nº 056/2018
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: NILSON BOGARIM GONÇALVES ME
Fundamentação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 da Cláusula 8ª do contrato.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, período de 05/11/2019 a 05/11/2020 e renovação do valor contratual.
Valor: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), para o período de 12 meses.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/ TEOPHILO P. S. NETO/ NILSON BOGARIM GONÇALVES-ME
Data: 05 de novembro de 2019

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:17621AC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 246/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 054/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - EPP.**
Objeto: locação de scanner departamental**,** inclusiva a manutenção preventiva e corretiva em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 054/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 100/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais).
Data da assinatura: 27 novembro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Teophilo P.S Neto / Newpc Tecnologia Eireli - EPP

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:4B9923CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 370/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 370 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 856/2019 SEIESP, tendo em vista a necessidade de aquisição de material de consumo.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
159 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	29.000,00
	29.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**29.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
160 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	29.000,00
	29.000,00
Total de Reduções ...:	**29.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de Novembro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 29 de Novembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:9705DEEC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 368/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 368 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras Providências

JUSTIFICATIVA: Excesso de arrecadação, na fonte 100 e 101, com base na solicitação do ordenador de despesas através da C.I N°.103/2019 GABINETE, tendo em vista o excesso em relação ao estimado pela LOA 2019, para o pagamento do IEL e do PASEP dos servidores municipais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
72 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000,00
	60.000,00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
142 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.138,00
	6.138,00
Total Geral de Suplementações ...:	**66.138,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de Novembro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 29 de Novembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:778C96CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.151, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º acrescenta o paragrafo único no art. 76, da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Aqueles que ultrapassarem o limite de horas estipulado no caput terão o serviço extraordinário computado em banco de horas, este regulamentado por decreto.

Art.2º Art. 2 Fica suprimido a alínea *b*, do inciso VI, do artigo 212 da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003.
Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 13 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:BCB0E97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL

EDITAL DE Nº 018/2019 CMDCA

Camapuã/MS, 10 de Dezembro 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor faz publicar o presente edital com a convocação dos candidatos abaixo relacionados, titulares e Suplentes eleitos para a Gestão 2020/2024 do Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar do município de Camapuã/MS, para tomarem Posse, os **Conselheiros Titulares** no dia **10.01.2020,** as **08h00min** da manhã na Sede dos Conselhos, Sito à Rua Pedro Celestino, nº. 1.362 - Centro.

CANDIDATOS	MEMBROS
Silvana de Almeida Chagas	Titular
Fernanda de Oliveira Fernandes	Titular
Gabriel Nogueira Furtado Junior	Titular
Luciana da Silva Fernandes	Titular
Marina Pereira Alves da Costa	Titular

CANDIDATOS	MEMBROS
Jéssika Pereira Furtado	Suplente
Regina do Rosário Bernardes Montagna	Suplente
Viviane Fernandes Etges	Suplente
Terezinha Batista de Souza Lima	Suplente
Delci Rodrigues Thiago	Suplente
Silvia Ramos da Silva	Suplente

Camapuã/MS, 10 de Dezembro 2019.

JERSON DE MOURA CALVIS JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:A71A2C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 028/2019/SESAU/FMS/PMC
Camapuã-MS, 13 de dezembro de 2019.

DEFINE O RECESSO DE FINAL DE ANO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ-MS.

A Secretária Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 4.557 de 02 de dezembro de 2019, onde a Prefeitura Municipal de Camapuã através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos decreta o Recesso de Final de Ano nas repartições públicas municipais de Camapuã-MS, na data em que menciona, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o **RECESSO DE FINAL DE ANO** dos Estabelecimentos de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã-MS conforme descrito a seguir:

I - As Equipes de Saúde atenderão somente na ESF - CENTRAL nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 23h00min, retornando os atendimentos normais em suas respectivas Unidades de Saúde a partir do dia 06 de janeiro de 2020;

II - A equipe da Unidade de Saúde da Pontinha do Cocho atenderá no dia 30 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, no horário das 07h00min às 11h00min, retornando os atendimentos normais a partir do dia 06 de janeiro de 2020;

III - O SAMU - 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) funcionará ininterruptamente durante o recesso de final de ano, ou seja, 24 horas por dia;

IV - O Almoxarifado da Secretaria de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, a Clínica Municipal de Saúde e os setores de Endemias e de Vigilância Sanitária, iniciarão o recesso no dia 21 de dezembro de 2019 até o dia 01 de janeiro de 2020, retornando os atendimentos normais no dia 02 de janeiro de 2020;

V - A Secretaria Municipal de Saúde iniciará o recesso no dia 20 de dezembro de 2019 até o dia 05 de janeiro de 2020, retornando as atividades normais no dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:164D4053

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2019**, Processo Licitatório nº. 157/2019 cujo objeto é Aquisição de 03 Aparelhos de Ar Condicionado Split de 12.000 Btus e 12 Aparelhos de Ar Condicionado de Split 18.000 Btus, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município, com Recurso Estadual Processo 29/005.659/2018 e contrapartida do município.
Empresa Vencedora: **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI,** nos itens: 1 e 2, com o valor total de **R$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais).**

Deodápolis - MS, 13 de dezembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2294E4AC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
PROCESSO LICITATÓRIONº 158/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico e justificativa, **TORNA PUBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 095/2019, Processo Licitatório nº 158/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição futura de Fraldas Descartáveis Geriátricas, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 17/12/2019 ás 08:30 horas local, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2494, pagina 14, de 05 de dezembro de 2019, **tendo em vista alteração no Edital**, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia **09 de janeiro de 2020, às 08:30 horas local,** conforme prevê o artigo 21 § 4°da Lei 8.666/93**.**

Deodápolis - MS, 13 de dezembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C82E3B50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ATA Nº. 003/2018

ATA Nº. 003/2018 – CODECON - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, (18/09/2018) às 16h30min reuniu-se ordinariamente na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Iguatemi – o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo verificada a presença dos conselheiros conforme subscrevem abaixo. Registra-se também a presença do Chefe do Departamento de Indústria e Comércio, Sr. Edimar Boller, o qual vai secretariar a presente sessão. Aberta a sessão pelo Presidente, este deu boas-vindas a todos os presentes, agradecendo o empenho e participação de todos neste trabalho de relevante valor social para o Município, tomou a palavra e passou a expor a pauta do dia, qual seja: **I – Análise do plano das atividades e serviços que serão implementados pela empresa HORTOLAIF,** tendo em vista que foi aprovada a viabilidade do projeto consultado, passa-se a análise e deliberação quanto aos incentivos pleiteados pela empresa proponente, de acordo com sua viabilidade econômica, quais sejam: doação terreno para a construção das obras necessárias ao funcionamento de empresa interessada em instalar as suas atividades no Município de Iguatemi (Av. Francisco Fernandes Filho, A2 = 1.360 m² - corredor curtume, medindo 66.11 x 25.40 x 42.70 x 31.34), e, execução de serviços de infraestrutura primária necessários às edificações das obras civis e de vias de acesso; **II – Análise do plano das atividades e serviços que serão implementados pela empresa FRANCIELE C. DA SILVA - ME**, também aprovada a viabilidade do projeto consultado, passando-se a análise e deliberação quanto aos incentivos pleiteados pela empresa proponente, de acordo com sua viabilidade econômica, quais sejam: doação terreno para a construção das obras necessárias ao funcionamento de empresa interessada em instalar as suas atividades no Município de Iguatemi (Rua. Rufino Fernandes, s/n, quadra 442, lote 1, bairro Waloszek Konrad, área total de 347,50 m²), execução de serviços de infraestrutura primária necessários às edificações das obras civis. e conceder redução ou isenção de Taxas Municipais referentes à fiscalização das obras de construção e de alvará, bem como do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel onde funcionar a empresa; **III- Análise de viabilidade da carta consulta apresentada pela empresa Magrão Tornearia**, que propõem a instalação de um Tornearia Mecânica com serviços de Torno, Solda em Geral neste município, solicitando para tanto a execução de serviço de infraestrutura primária necessários ás edificações das obras civis e conceder redução ou isenção de taxas Municipais referentes à fiscalização das obras de construção e de alvará, bem como do imposto predial e territorial urbano- IPTU incidente sobre o imóvel onde funcionar a empresa. O presidente passou a palavra para os conselheiros, os quais, de posse das propostas consultivas, analisaram-nas, debateram e esclareceram suas dúvidas. Após as explanações e debates entre os conselheiros, passou-se a apreciar o "item I" da pauta, com deliberação positiva quanto às propostas de doação do terreno e terraplanagem nos termos da legislação que rege o PROGRIDE, sendo negada a isenção de impostos e taxas. Em seguida passou-se a análise do "item II" da pauta, com deliberação positiva quanto às propostas de doação do terreno e terraplanagem nos termos da legislação que rege o PROGRIDE, sendo negada a isenção de impostos e taxas. Em seguida passou-se a análise do item III da pauta, com a deliberação também positiva quanto à aprovação da carta consulta, nos termos da legislação que rege o PROGRIDE. Em todos os itens, a deliberação ocorreu por unanimidade dos presentes, ficando decidido que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, encaminhará a presente ata ao Poder Executivo para homologação e publicação no Diário Oficial do Município dos incentivos deferidos pelo CODECON de acordo com as diretrizes do artigo 3º da Lei nº 2.107/2017. Questionados aos presentes se havia mais algum ponto a considerar, todos silenciaram. Nada mais para constar, encerrou-se a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata, colhendo a assinatura de todos os presentes. Nada mais para constar, eu, Edimar Boller _____digitei a presente.

DELSIO ADELFO SOVERNIGO -

JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS -

MIRIAN KRENCZYNSKI -

EDIMILSON DOMINGUES -

ÉSIO RODRIGUES XAVIER -

CLEVSON DOS SANTOS GOMES -

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A33F9184

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ATA Nº. 005/2019

ATA Nº. 005/2019 – CODECON - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI.

Aos 28 dias do mês novembro de 2019 do ano de dois mil e dezenove, (28/11/2019) às 17h00min reuniu-se ordinariamente na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo verificada a presença dos conselheiros conforme subscrevem abaixo. Registra-se também a presença da Técnica em Agropecuária Jaqueline Angelo de Souza. Aberta a sessão pelo Presidente, este deu boas-vindas a todos os presentes, agradecendo o empenho e participação de todos neste trabalho de relevante valor social para o Município, tomou a palavra e passou a expor a pauta do dia, qual seja: **I – Deliberação relativa à especificação dos incentivos concedidos à empresa MAGRÃO TORNEARIA,** que propõem a instalação de uma Tornearia Mecânica com serviços de torno, solda em geral neste município. Tendo em vista que foi aprovado a viabilidade do projeto consultado, passa-se a deliberação relativa a especificação dos incentivos a serem concedidos à empresa proponente, de acordo com sua viabilidade econômica, qual seja: doação de terreno para a construção das obras necessárias ao funcionamento de empresa interessada em instalar as suas atividades no Município de Iguatemi, na Avenida Francisco Fernandes Filho, quadra 246, lote 2, medindo 659,00 m² (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados), situado a margem esquerda da Rodovia Iguatemi/Japorã, Km 0,3, Vila Operária, localizado na zona urbana deste município de Iguatemi/MS, matrícula n.º 8.445 do SRI desta Comarca de Iguatemi/MS) e execução de serviços de infraestrutura primária necessários às edificações das obras civis. O presidente passou a palavra para os conselheiros, os quais, de posse da documentação apresentada pela empresa, analisaram-na, debateram e esclareceram suas dúvidas. Após as explanações e debates entre os conselheiros, apreciaram o item I da pauta, com deliberação positiva quanto aos incentivos pleiteados pela empresa, a saber, doação de terreno para a construção das obras necessárias ao funcionamento de empresa e execução de serviços de infraestrutura primária necessários às edificações das obras civis. A aprovação ocorreu por unanimidade dos presentes, ficando decidido que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente encaminhará ao Poder Executivo a ata desta sessão para homologação e publicação no Diário Oficial do Município. Questionados aos presentes se havia mais algum ponto a considerar, todos silenciaram. Nada mais para constar, encerrou-se a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata, colhendo a assinatura de todos os presentes. Nada mais para constar, eu, Jaqueline Angelo de Souza _____digitei a presente.

DELSIO ADELFO SOVERNIGO -

JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS -

MIRIAN KRENCZYNSKI -

EDIMILSON DOMINGUES -

PATRICK ACOSTA DE JESUS -

ÉSIO RODRIGUES XAVIER -

CLEVSON DOS SANTOS GOMES -

KELY KARINE ABREU MACCARI -

JAQUELINE ANGELO DE SOUZA -

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:7EF514B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 20/12/2019, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Av. Weimar G. Torres, n° 10, Centro**, **sob pena de substituição do mesmo e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 13 de Dezembro de 2019.

FLAVIO DA SILVA SANTO
CPF ###.###.251-28

ROSANA APARECIDA DE SOUZA SWENSSON
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:96D2E3D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 90/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para ***aquisição de cartucho e material de recarga de cartucho***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME, classificada nos itens nºs 27 e 38, com proposta no valor total de R$478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais) e **W S QUEIROZ INFORMATICA-ME**, classificada nos itens nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com proposta no valor total de R$121.082,00 (cento e vinte e um mil e oitenta e dois reais), perfazendo valor global de R$121.560,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta reais).

O ITEM Nº 3 FOI FRACASSADO.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6FC4C0A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2019 PREGÃO Nº 90/2019

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para ***aquisição de cartucho e material de recarga de cartucho***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresas:
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME
W S QUEIROZ INFORMATICA-ME

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7D9B5075

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda do Município de Paranaíba – Estado de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, num total de 150 (cento e cinqüenta) unidades habitacionais, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 deste edital.

EMPRESA CLASSIFICADA: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO HORIZONTES NOVOS DO BRAIL, inscrita no CNPJ nº 15.713.934/0001-48, classificada com proposta de 0,70% (setenta centésimos por cento), aplicado sobre o valor dos financiamentos concedidos.

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2A59DD49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 97/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***lavagem da Praça da República*** de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
EMPRESA CLASSIFICADA: FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO-ME, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo valor global de R$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:94CC6670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2019 PREGÃO Nº 97/2019

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***lavagem da Praça da República*** de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.
Empresa:
FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO-ME

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AB9677CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 369/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 369 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da C.I N°.103/2019 GABINETE, tendo em vista a necessidade do pagamento de bloqueios judiciais, do IEL e do PASEP dos servidores municipais.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0014.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	
31 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30,00
	30,00
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
62 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.000,00
	8.000,00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28.846.0023.3003 - Contribuição ao PASEP	

146 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	500,00
148 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0100 - Recursos Ordinários	60.000,00
	60.500,00
02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
150 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	15.005,41
	15.005,41
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.3004 - Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais	
164 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.200,00
	2.200,00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e	
166 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	360,00
	360,00
Total Geral de Suplementações ...:	**86.095,41**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
62 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.395,41
	15.395,41
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
72 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000,00
	60.000,00
02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
93 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	10.200,00
	10.200,00
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
159 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	**86.095,41**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de Novembro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 29 de Novembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:492617FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL
11º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 08, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora responsável pelo 11º Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Professor de Educação Básica, para atuar na Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Camapuã.

CONSIDERANDO
O que estabelece o item 4.3 no Edital 01/2019.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

O **RESULTADO FINAL** dos candidatos que participaram do 11º Processo Seletivo Simplificado, e convocação para Prova de Títulos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
INSC. NÚMERO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL FINAL**	**CLASSI-FICAÇÃO**
25	MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES	17	5	22	1º
13	ROSENEY SEVERINO CAMARGO VILAS BÔAS	15	5	20	2º
10	VIVIANE MASCARO DE ARAUJO BORGES	16	3,5	19,5	3º

29	CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO	15	3,5	18,5	4º
02	REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA	13	5	18	5º
22	IDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	13	4,75	17,75	6º
08	ONÍZIA PAULINO DA COSTA	14	3,75	17,75	7º
09	GILMARA DA SILVA FREITAS	14	3,75	17,75	8º
19	LUCIANA MAFRA DO AMARAL	14	3,5	17,5	9°
23	ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO	12	5	17	10º
26	AMANDA BEZERRA GOMES	13	3	16	11°
20	MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	12	3,25	15,25	12º
24	ANDRELINA LOPES DE OLIVEIRA	12	3	15	13º
21	ADELZA CANDIDA VILELA	14	0,75	14,75	14°
05	MARGARETI PEREIRA FRANÇA	13	1,75	14,75	15º
17	MARLENE GRAEFF CARVALHO	12	1	13	16º
27	CRISTINA LOPES	12	0,25	12,25	17º

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº INSC.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL FINAL	CLASSI-FICAÇÃO
10	MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE BATISTA DE MEDEIROS	16	5	21	1º
15	LÚCIA CORRÊA SIMÕES RIBEIRO	15	5	20	2º
32	MARLI BORGES DA COSTA	16	4	20	3º
09	EDNEIA DOS SANTOS	16	3,75	19,75	4°
22	PRISCIELE NIPOTI CARDOSO RAMIRES	14	5	19	5º
14	MARIA LÚCIA DA SILVA	14	5	19	6º
24	REGIANE RODRIGUES RAMIRES	14	5	19	7º
11	MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA	15	3,5	18,5	8º
16	DAYANE RODRIGUES DE SOUZA	15	3,25	18,25	9º
23	JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO	13	5	18	10º
17	JANISLEI PEREIRA DA SILVA	13	5	18	11º
40	DAYELEEN SORIANO RODRIGUES	13	5	18	12º
28	IVONE PESSOA DE OLIVEIRA GONÇALVES	13	5	18	13º
31	MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO	12	5	17	14º
06	ZENILDA ALVES DA SILVA	12	5	17	15º
37	THAÍS MARCELLI PEREIRA OLIVEIRA	13	3,75	16,75	16º
29	FABIO RODRIGUES SIMÕES	13	3,5	16,5	17º
19	JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO	14	2,5	16,5	18º
04	IVONE MOURA DE MATOS MANHÃES	15	1,25	16,5	19º
27	NELMA GONÇALVES CHOKR	16	-	16	20º
39	THAIS FERNANDES AGUILERA	13	2,25	15,25	21º
30	MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS	13	1,75	14,75	22º
08	VALDOIRO FERREIRA SOARES	13	1	14	23º
18	PATRICIA PAULA PEREIRA ROCHA	14	-	14	24º
05	MARIANA LIMA DE SOUZA	13	0,75	13,75	25º
42	INDIAMARA SANTOS ALMEIDA	12	1,5	13,5	26º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL FINAL	CLASSI-FICAÇÃO
01	ALLAN CARVALHO ROCHA	15	3,25	18,25	1º
06	TATIANE PEREIRA FURTADO	13	5	18	2º
03	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA	16	1,5	17,5	3º
08	ROMANO PEREIRA DA SILVA	12	5	17	4º
02	HUDSON SIMÕES DOS SANTOS	14	-	14	5º
09	GABRIEL DO VALLE MEDEIROS	12	0,5	12,5	6º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL FINAL	CLASSI-FICAÇÃO
02	VANDERLEY SOARES SILVA	17	0,5	17,50	1º
01	ALESSANDRO ROGÉRIO ZANETTE	14	3	17	2º
03	ÉLIDA MACHADO DE OLIVEIRA	15	1,5	16,5	3º
04	WELINGTON DE ASSIS ESTEVAM	13	-	13	4º

PROFESSOR DE ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL FINAL	CLASSI-FICAÇÃO
01	ELIVANE GONÇALVES GRAEFF	12	3	15	1º
02	ROZANGELA FERNANDES DE ABREU	12	1	13	2º

PROFESSOR DE INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULO	TOTAL FINAL	CLASSI-FICAÇÃO
04	JULIANELY SOUZA MACHADO	18	3,25	21,25	1º
05	GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA	17	3	20	2º
01	ALICE MORAES FURTADO	15	5	20	3º
02	VIVIANE FERREIRA ROCHA	12	5	17	4º
03	LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CUNEGUNDES	12	0,50	12,5	5º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULO	TOTAL FINAL	CLASSI-FICAÇÃO
02	HOSMANY APARECIDO ZONATA	16	4,25	20,25	1º
01	NEILA MALAQUIAS DE BRITO	14	5	19	2º
03	RAFAELA DAIANE BIAZZOTTI	15	2,25	17,25	3º

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULO	TOTAL FINAL	CLASSI-FICAÇÃO
05	DAIANE FRANCISCA RODRIGUES	16	5	21	1º
11	HELOIR ANTUNES LEMES PERSON	15	3,25	18,25	2º
08	AUDILENE MARTINS DE OLIVEIRA GONÇALVES	14	2,75	16,75	3º
06	EDILAINE NANTES DA SILVA	15	1,25	16,25	4º
01	CAROLINE MARTINS HENRIQUE	14	1,5	15,5	5º

04	ALDINEY OLIVEIRA ROCHA	13	-	13	6º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULO**	**TOTAL FINAL**	**CLASSI-FICAÇÃO**
01	THIAGO JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	17	-	17	1º

PROFESSOR DE HISTÓRIA					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULO**	**TOTAL FINAL**	**CLASSI-FICAÇÃO**
02	IRÍS GRAZIELA TELES MACHADO	14	1,75	15,75	1º

Camapuã-MS, 13 de dezembro de 2019.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:6EF9420A

